



**MARINHA DO BRASIL**  
**BASE NAVAL DE ARATU**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Processo Administrativo nº 63028.000822/2026-40**

**Base Naval de Aratu – Marinha do Brasil**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Base Naval de Aratu necessita adquirir materiais administrativos e de Segurança Orgânica destinados ao fortalecimento das atividades de controle de acesso, identificação funcional provisória, fiscalização, patrulhamento e proteção das áreas sensíveis e instalações militares sob sua responsabilidade.

A presente contratação possui especial relevância para o atendimento das demandas administrativas da Divisão de Segurança, especialmente no que se refere à produção de cartões de estacionamento, carteiras provisórias de identificação de prestadores de serviço, crachás temporários e demais documentos de controle de acesso utilizados diariamente no âmbito da Organização Militar.

A emissão desses materiais é essencial para garantir maior controle, rastreabilidade e segurança no fluxo de veículos, visitantes, prestadores de serviço e pessoal autorizado a acessar áreas internas da Base Naval de Aratu, contribuindo diretamente para o fortalecimento das medidas de Segurança Orgânica adotadas pela Administração Militar.

A ausência dos materiais administrativos compromete a capacidade de identificação e controle de acesso, podendo ocasionar dificuldades na fiscalização, aumento de vulnerabilidades operacionais, atrasos nos processos administrativos e prejuízos à segurança institucional.

Além do suporte administrativo, os materiais de Segurança Orgânica destinam-se ao emprego nas atividades de patrulhamento, fiscalização, monitoramento e apoio operacional executadas pela Divisão de Segurança, assegurando melhores condições de trabalho ao efetivo empregado nas ações de proteção das instalações militares, embarcações atracadas e áreas estratégicas da Organização Militar.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Divisão de Segurança, promovendo maior eficiência no controle interno, reforço das ações preventivas de segurança institucional e preservação do patrimônio público e militar.



## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Base Naval de Aratu e às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Segurança, estando compatível com as ações previstas para manutenção das atividades de segurança institucional da Organização Militar.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

- atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- possuir qualidade compatível com o uso operacional pretendido;
- ser entregues novos, sem uso anterior;
- observar as normas de segurança aplicáveis;
- possuir garantia mínima legal;
- atender aos requisitos de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

A contratação não admite subcontratação.

O fornecimento será realizado de forma integral, em remessa única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base:

- na demanda operacional da Divisão de Segurança;
- na necessidade de reposição de materiais;
- no consumo histórico;
- na ampliação das atividades de patrulhamento e monitoramento.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, sendo identificadas as seguintes alternativas:

### a) Aquisição dos equipamentos (solução escolhida)

- Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados, constatando-se a existência de ampla oferta dos materiais pretendidos.

As soluções disponíveis atendem às necessidades operacionais da Administração, sendo possível a contratação mediante Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

A pesquisa de mercado demonstrou:

- disponibilidade de fornecedores no mercado nacional;
- padronização dos itens;
- viabilidade de aquisição imediata;
- competitividade suficiente para obtenção da proposta mais vantajosa.



## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: **R\$ 22.695,79** (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

A estimativa foi baseada em pesquisa de preços de mercado, conforme detalhado no Termo de Referência.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### Grupo 1 – Materiais Administrativos e de Escritório

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PLASTIFICADORA ROTATIVA DE BOBINA A3	486436	UN	02	R\$ 1278,73	R\$ 2.557,46
	2	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO 23cm x 60m x 0,05mm	302403	UN	20	R\$ 119,77	R\$ 2.395,40
	3	CRACHÁ DE AUTOMÓVEL GANCHO AZUL KIT C/ 10un	485414	PA	50	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50
	4	KIT COM 4 REFIL DE TINTAS ORIGINAIS P/ IMPRESSORA CANON G3110	468950	UN	05	R\$ 105,74	R\$ 528,70
	5	KIT COM 100un ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17mm P/ 100fls	445492	PA	20	R\$ 42,29	R\$ 845,80
	6	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	440632	PA	02	R\$ 125,32	R\$ 250,64
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 8.927,50</b>



## Grupo 2 – Materiais Operacionais e de Segurança

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	RIFLE DE AIRSOFT FUZIL FULL METAL	603812	UN	05	R\$ 2.231,33	R\$ 11.156,65
	2	BOBINA DE INSULFILM 1,5m X 15m G05/G20	627389	UN	04	R\$ 308,38	R\$ 1.233,52
	3	KIT LIMPEZA DE ARMAMENTO FUZIL	603750	UN	04	R\$ 143,66	R\$ 574,64
	4	GIROFLEX LED 10W 12/24V VERMELHO	301044	UN	04	R\$ 200,87	R\$ 803,48
VALOR TOTAL							R\$ 13.768,29

### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por itens, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores especializados e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da padronização e da eficiência administrativa.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os materiais administrativos e de Segurança Orgânica possuem naturezas distintas e podem ser fornecidos por empresas diferentes, possibilitando maior competitividade no certame e potencial redução dos custos da contratação.

Além disso, a divisão por itens favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, amplia o universo de fornecedores aptos a participar do procedimento e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- fortalecer as ações de Segurança Orgânica da Base Naval de Aratu;
- ampliar a capacidade operacional da Divisão de Segurança;
- garantir melhores condições para execução das atividades de fiscalização, patrulhamento e controle de acesso;
- melhorar o monitoramento e a proteção das áreas sensíveis e instalações militares;
- reduzir falhas operacionais decorrentes da insuficiência de materiais;
- proporcionar maior eficiência administrativa nos processos de emissão de cartões de estacionamento, credenciais provisórias e documentos de identificação de prestadores de serviço;
- aprimorar o controle de circulação de veículos, visitantes e pessoal autorizado no interior da Organização Militar;
- aumentar a padronização, rastreabilidade e segurança dos procedimentos administrativos relacionados ao controle de acesso;
- assegurar melhores condições de trabalho ao efetivo empregado nas atividades administrativas e operacionais da Divisão de Segurança.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de fiscal e gestor do contrato;
- Acompanhamento da execução contratual;
- Conferência dos materiais entregues;
- Controle patrimonial dos bens adquiridos;
- Verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente dependentes.

A presente contratação é autônoma, porém complementa as ações permanentes de Segurança Orgânica desenvolvidas pela Base Naval de Aratu.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos plásticos e químicos;
- Consumo de energia elétrica.



#### Medidas mitigadoras:

- Uso de insumos recicláveis quando possível;
- Descarte adequado de resíduos;
- Atendimento às normas ambientais;
- Adoção de práticas sustentáveis pelo fornecedor.

#### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **viável**, considerando:

- Adequação técnica da solução;
- Compatibilidade com o orçamento disponível;
- Atendimento ao interesse público;
- Necessidade operacional da Divisão de Segurança;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### 14. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a aquisição de materiais de Segurança Orgânica é a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades operacionais da Base Naval de Aratu.

A contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades de segurança institucional, garantindo melhores condições operacionais às equipes da Divisão de Segurança e maior proteção às instalações militares da Organização Militar.

Salvador - BA, 17 de junho de 2026.

RAFAEL PESSÔA DA SILVA  
Segundo-Tenente (AA)  
Encarregado da Divisão de Segurança